
***BNP Paribas Verneuil Fundo
de Investimento
Multimercado Crédito
Privado***

(CNPJ nº 18.559.913/0001-08)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2020

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo, por títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação e cotas de fundos de investimentos.

As ações negociadas em mercado ativo são mensuradas com base em cotação de mercado.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.

As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

A existência das aplicações em ações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A existência dos títulos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Para as ações negociadas em mercado ativo, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Para os títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, realizamos, em base de testes, a precificação utilizando cotação de mercado. Já para os títulos de renda fixa que não possuem mercado ativo, realizamos a precificação utilizando modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Realizamos testes quanto à existência das aplicações em ações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante

Efetuamos testes quanto à existência dos títulos de renda fixa por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.



BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de setembro de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



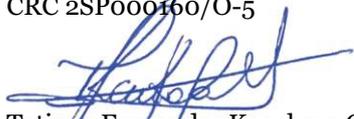
BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 18.559.913/0001-08

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo Total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				5	-
Letras Financeiras		42		24.411	23,67
Banco Bradesco S.A.		40		23.126	22,43
Banco do Brasil S.A.		2		1.285	1,25
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14		15.814.132,297		50.207	48,69
BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado(58.275,818		12.383	12,01
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		22.677,796		6.054	5,87
Kapitalo Kappa FIn Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercad		2.019.814,116		5.639	5,47
Charles de Gaulle Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		4.687.596,574		5.082	4,93
Adam Macro Strategy II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		3.661.916,783		4.661	4,52
BNP Paribas Master Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo(20.953,175		4.373	4,24
Legacy Capital Toulouse Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		3.727.934,948		4.188	4,06
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		13.825,432		2.878	2,79
Sharp Long Short Fundo de Investimento Multimercad		1.383.014,232		2.832	2,75
BNP Paribas Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - Simples(6.270,544		1.793	1,74
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad		211.852,879		324	0,31
Debêntures		4.717		6.441	6,25
RJGTIA Companhia Securitizadora de Credito		2.551		3.049	2,96
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A		81		1.218	1,18
Cemig Geração e Transmissão		850		929	0,90
Rge Sul Distribuidora Energia Sa		383		382	0,37
Companhia Piratininga de Força E Luz		380		379	0,37
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa		100		288	0,28
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A		372		196	0,19
Ações		854.287	19.523	22.641	21,96
Vale S.A.	VALE3	130.887	5.630	7.319	7,10
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR4	194.800	3.540	4.198	4,07
Itaú Unibanco Holding S.A	ITUB4	131.100	3.107	3.336	3,24
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	141.300	2.746	2.925	2,84
Suzano Papel e Celulose S.A	SUZB3	29.100	1.096	1.071	1,04
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	25.300	747	813	0,79
Cia Brasileira de Distribuiçã	PCAR3	11.000	703	781	0,76
Itausa Investimentos Itaú S.A	ITSA4	53.700	448	515	0,50
Paranapanema S.A.	PMAM3	32.500	435	435	0,42
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	5.800	291	411	0,40
Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A	MULT3	19.000	410	390	0,38
International Meal Company	MEAL3	69.100	267	276	0,27
Gerdau S.A.	GGBR4	10.700	103	171	0,17
Valores a receber				70	0,07
Valores a pagar				(657)	(0,64)
Patrimônio líquido				103.118	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas S.A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 18.559.913/0001-08

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 500.000,00 cotas a R\$ 189,915648 cada uma	94.958	
Total de 500.000,00 cotas a R\$ 172,672745 cada uma		86.336
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>94.958</u>	<u>86.336</u>
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>3.248</u>	<u>4.336</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	3.248	4.336
Ações	<u>3.393</u>	<u>287</u>
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	3.314	253
Resultado nas negociações	(3)	-
Dividendos e Juros de Capital Próprio	82	34
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>2.012</u>	<u>3.493</u>
Apropriação de rendimentos	1.200	1.609
Valorização a preço de mercado	852	1.871
Resultado nas negociações	(40)	13
Demais receitas	<u>3.131</u>	<u>3.712</u>
Ganhos com derivativos	3.131	3.712
Demais despesas	<u>(3.624)</u>	<u>(3.206)</u>
Perdas com derivativos	(2.489)	(2.450)
Remuneração da administração	(1.031)	(656)
Auditoria e custódia	(60)	(67)
Taxa de fiscalização	(24)	(24)
Despesas diversas	(20)	(9)
Total do resultado do exercício	<u>8.160</u>	<u>8.622</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 500.000,00 cotas a R\$ 206,236631 cada uma	<u>103.118</u>	
Total de 500.000,00 cotas a R\$ 189,915648 cada uma		<u>94.958</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), foi constituído em 15 de julho de 2013 e iniciou suas atividades em 4 de setembro de 2013, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos a contar da data de início do funcionamento, sendo que, ao seu final terá suas cotas resgatadas e automaticamente liquidadas. Destina-se a investidor profissional assim definidos pela Instrução CVM nº 555/14, e tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado, mantendo uma carteira diversificada de ativos, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. *Receitas e despesas*

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. *Aplicações interfinanceiras de liquidez*

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. *Cotas de fundos de investimento*

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Instituição financeira custodiante dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. *Títulos públicos/privados*

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Os resultados são registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. *Ações*

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

f. *Bonificações*

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

g. *Dividendos/Juros sobre capital próprio*

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas “ex-direito”.

h. *Corretagens*

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

i. *Instrumentos financeiros derivativos*

Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Investimento em fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$ mil
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	6.054
Kapitalo Kappa FIH Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	5.639
Charles de Gaulle Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	5.082
Adam Macro Strategy II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	4.661
Legacy Capital Toulouse Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DtvM S.A.	4.188
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	2.878
Sharp Long Short Fundo de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	2.832
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	324
Total		31.658

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para Negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos privados - Até 1 ano		
Letras Financeiras	2.002	2.005
Debêntures	4.419	4.752
Títulos privados - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras	21.637	22.406
Debêntures	1.669	1.689
Total	29.727	30.852

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Debêntures** - Para as debêntures com informações divulgadas pela ANBIMA, são utilizadas as taxas indicativas divulgadas diariamente por essa instituição na data de avaliação. Para as debêntures que não possuem informações divulgadas pela ANBIMA, o Comitê de Crédito estabelece as taxas de marcação a mercado de forma a refletirem análises de *rating*, prazo, liquidez e eventuais ofertas de compra feitas por instituições financeiras.
- **Letras Financeiras - % CDI** - Semanalmente, serão analisadas as novas emissões e, no Comitê de Crédito, serão apresentados estudos comparativos de *rating*, prazo e liquidez de forma a subsidiar as taxas de marcação a mercado estabelecidas.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- **Letras Financeiras– Pré Fixados** - Os spreads de crédito serão analisados no Comitê de Crédito e incorporados à taxa pré na data de avaliação (D0) obtida por interpolação exponencial da curva divulgada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Taxas Referenciais de Swap Pré vs. DI1.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação dos cotistas de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, neste caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge) e/ou alavancagem. As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

Futuros

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 30 de junho de 2020, o Fundo não tem operações de Mercado Futuro em aberto. No exercício findo em 30 de junho de 2020 as operações com Mercado Futuro geraram resultado positivo de R\$ 642 (R\$ 1.262 em 2019)

BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	502,07	0,487%	-502,07	-0,487%	12.551,75	12,172%	-12.551,75	-12,172%	25.103,51	24,344%	-25.103,51	-24,344%
Renda Variável	226,41	0,220%	-226,41	-0,220%	5.660,34	5,489%	-5.660,34	-5,489%	11.320,68	10,978%	-11.320,68	-10,978%
TOTAL	728,48	0,706%	-728,48	-0,706%	18.212,09	17,661%	-18.212,09	-17,661%	36.424,19	35,323%	-36.424,19	-35,323%

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços a vista dos ativos na data de análise.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante aprovação por Assembleia Geral de Cotistas, que definirá a quantidade de novas cotas a serem emitidas, suas características, prazos e valores. O valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

Tendo em vista tratar-se de Fundo fechado, as cotas serão automática e integralmente resgatadas quando do encerramento do Prazo de Duração, ou, na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, deliberada em Assembleia Geral.

O pagamento do resgate será efetuado no 1º (primeiro) dia útil após o término do Prazo de Duração do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota em vigor no próprio dia do término do Prazo de Duração.

c. Amortização

Será admitida a uma única amortização a cada período de 12 (doze) meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas. No entanto, exclusivamente nas hipóteses em que as cotas do fundo venham a ser objeto de execução por terceiros, a amortização pode ocorrer em periodicidade diversa, antes do término do prazo de duração do Fundo e cujo montante a ser amortizado será definido em assembleia.

Para efeito de amortização, será considerado o valor da cota vigente na data de pagamento da amortização, acrescidos dos rendimentos decorrentes, deduzidos de eventuais despesas, tributos e

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

taxas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 não ocorreram amortizações.

9 Remuneração do administrador

Taxa de administração e gestão

O Administrador receberá a título de taxa de administração e gestão, pela prestação de seus serviços de administração, o Fundo paga o valor equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano. A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao vencido, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente no montante de R\$ 148 (R\$ 133 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Taxa de performance

O Administrador recebe ainda, a título de taxa de desempenho, o valor equivalente a 20% da rentabilidade do Fundo que exceder a 105% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI para o mesmo período, e a taxa *performance* será cobrada se o valor da cota do fundo for superior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada, deve ser paga semestralmente sendo paga semestralmente, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao vencido ou na ocorrência de resgates. A despesa correspondente no montante de R\$ 883 (R\$ 523 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de saída e de ingresso.

10 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos privados e as ações estão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundos serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 30 de junho de 2020 a despesa foi de R\$ 25 (R\$ 22 em 2019).

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Operações com títulos privados:

Tipo	Contra Parte	Natureza	MONTANTE		Taxa Média Praticada	Saldo	Resultado
			Compra	Venda			
COE - Certificado Operação Estruturada	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	-	2.322	3,65	-	-

b. outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	5
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(25)
Despesa Taxa de Performance	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(883)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(89)
	BNP Paribas Asset Management Brasil		
Despesa Taxa de Gestão	LTDA.	Gestor	(59)

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

i. Imposto de renda Nas amortizações e resgate (liquidação antecipada ou término do prazo de duração do Fundo) o tratamento tributário devido aos rendimentos das amortizações será conforme a tabela abaixo:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

ii. IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-771-5999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado	
			Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2019	94.248	189,915648	-	-
31/07/2019	95.483	191,166605	0,66	0,66
31/08/2019	95.772	191,737704	0,30	0,96
30/09/2019	96.313	193,437180	0,89	1,85
31/10/2019	97.201	195,439295	1,04	2,91
30/11/2019	97.608	194,983596	(0,23)	2,67
31/12/2019	98.169	197,507069	1,29	4,00
31/01/2020	99.129	198,246833	0,37	4,39
29/02/2020	99.562	198,156725	(0,05)	4,34
31/03/2020	96.643	193,636670	(2,28)	1,96
30/04/2020	98.317	198,406983	2,46	4,47
31/05/2020	100.204	203,345192	2,49	7,07
30/06/2020	102.991	206,236631	1,42	8,59

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 30 de junho de 2020	8,59	98.053
Exercício findo em 30 de junho de 2019	9,99	90.309

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Demandas judiciais/

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Eventos Subsequentes

Conforme Ata de **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA ELETRONICAMENTE** em 14 de Julho de 2020, após os esclarecimentos necessários, a totalidade dos cotistas do FUNDO aprovou sem ressalvas: a) alteração do quadro “Características do Fundo” do regulamento para incluir a classificação ANBIMA do FUNDO; b) alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do FUNDO para incluir a informação referente aos distribuidores contratados pelo ADMINISTRADOR; c) alteração do quadro “Remuneração” do regulamento do FUNDO, especificamente para: a) alterar a taxa de administração do FUNDO, conforme tabela abaixo:

Patrimônio Líquido do FUNDO (“PL”)	Taxa de Administração
Entre R\$ 50.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00	0,20% a.a., mínimo mensal de R\$ 8.500,00
Entre R\$ 90.000.000,01 até R\$ 200.000.000,00	0,18% a.a.
Superior a R\$ 200.000.000,00	0,15% a.a.

b) excluir a cobrança da taxa de performance; c) deixar claro que a Taxa Máxima de Custódia é calculada sobre o patrimônio líquido do FUNDO, sem qualquer alteração dos valores praticados; d) alteração do quadro “Política de Investimento” do regulamento do FUNDO a fim de substituir a expressão “Assunção de Risco” para “Posicionamento”; e) alteração do quadro “Limites de Concentração por Emissor” do regulamento do FUNDO, em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (“Res. CMN nº 4.661”), a qual revogou a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792; f) alteração do Capítulo III – Da

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de Investimento e Diversificação da Carteira do regulamento do FUNDO, especificamente para ajustar a redação do Artigo 8º, em consonância com a Res. CMN nº 4.661; g) alteração da denominação “Central de Custódia e Liquidação Financeira – CETIP” para “B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”; h) inclusão do Capítulo XI ao regulamento do FUNDO para tratar da Assembleia Geral de Cotistas; i) inclusão do Capítulo XII ao regulamento do FUNDO para tratar da Política de Exercício de Direito de Voto; j) a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações requeridas nos itens acima, o qual passará a vigorar conforme o documento anexo à presente ata, a partir de **03 de agosto de 2020**.

17 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 30 de junho de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

**BNP Paribas Verneuil Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 18.559.913/0001-08
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9